



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 154, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada, sendo sua remuneração acrescida do adicional por tempo de serviço, nos termos da Lei Municipal 1.208/09, à servidora Doralice Vieira de Castro, para ocupar o cargo de Presidente do Sintep, enquanto perdurar o mandato eletivo.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 24 de Julho 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL